



REGULAMENTO OFICIAL

1ª Corrida de Rua APEOC Chorozinho – 2026

1. DO EVENTO

- 1.1 A 1ª Corrida de Rua APEOC Chorozinho será realizada no **domingo, dia 20 de setembro de 2026**.
- 1.2 A largada ocorrerá no **Monumento do Menino Jesus – Centro, CHOROZINHO – CE**.
- 1.3 O evento contará com percursos de **5 km** (corrida) e **3 km** (corrida/caminhada).
- 1.4 A **idade mínima** exigida para a participação é de **14 anos completos**.
- 1.5 Menores de 18 anos deverão obrigatoriamente apresentar a autorização do responsável legal contida no Anexo 1 deste regulamento no momento da retirada do Kit.
- 1.6 O evento tem como propósito promover a saúde, incentivar a prática de atividades físicas e fortalecer a integração.

2. INSCRIÇÕES E VAGAS

- 2.1 As inscrições estarão limitadas a um total de **400 participantes**.
- 2.2 Os valores estabelecidos por categoria e lote são:
 - Filiados ao Sindicato APEOC:** valor promocional de **R\$ 20,00**, aplicado automaticamente no ato da inscrição mediante validação do CPF do atleta no banco de dados do Sindicato.
 - 1º lote (Público Geral):** R\$ 70,00.
 - 2º lote (Público Geral):** R\$ 80,00.
 - 3º lote (Público Geral):** R\$ 85,00 (caso ainda haja vagas remanescentes).
- 2.3 A organização poderá, a qualquer tempo e por decisão própria, ofertar vagas com kit básico, composto apenas por número de peito e medalha, com valor inferior a ser deliberado pela organização, caso a mesma decida por sua disponibilização.
- 2.4 A inscrição é pessoal e intransferível.
- 2.5 Os atletas que participarem da prova mediante repasse de inscrição de terceiros não poderão subir ao pódio ou receber premiação caso se classifiquem entre os vencedores.
- 2.6 Atletas inscritos na categoria "Profissional da Educação da Rede Municipal de Ensino de Chorozinho" (5km Masculino / 3km Feminino) cujos CPFs não constem no banco de dados de filiados do Sindicato deverão anexar, no ato da inscrição e no campo destinado no formulário de inscrição, o contracheque comprovando o vínculo empregatício com a Rede Municipal de Ensino do município.
 - 2.6.1 Caso o documento anexado não comprove o vínculo com a Rede Municipal de Ensino de Chorozinho, o atleta terá sua inscrição remanejada para a categoria Geral.

3. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

3km Geral (corrida/caminhada) Masculino.

3km Geral (corrida/caminhada) Feminino.

5km Geral Masculino.

5km Geral Feminino.

5km Profissional da Educação de Chorozinho Masculino (exclusiva para profissionais que exerçam suas atividades na Rede Municipal de Ensino do município).

3km Profissional da Educação de Chorozinho Feminino (exclusiva para profissionais que exerçam suas atividades na Rede Municipal de Ensino do município).

3.2 O presente evento, no que tange às regras de elegibilidade esportiva e categorização de atletas, subordina-se de forma estrita e imperativa às diretrizes técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da federação internacional World Athletics.

3.3 Em cumprimento à Norma 07 da CBAt e às resoluções vigentes da World Athletics referentes à integridade das categorias esportivas, a elegibilidade para fins de disputa competitiva — compreendendo classificação oficial, acesso ao pódio, recebimento de troféus e qualquer outra forma de premiação (categorias geral e profissional da educação de Chorozinho) — será determinada exclusivamente pelo sexo biológico de nascimento do participante.

Parágrafo Único. Atletas transgênero que desejarem disputar posições na classificação oficial e concorrer a premiações deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição na categoria correspondente ao seu sexo biológico de nascimento conforme ordenamento da CBAt e World Athletics.

3.4 Fica assegurada a inscrição e a participação de mulheres transgênero no pelotão da categoria feminina, desde que com finalidade estritamente recreativa, participativa e de fomento à prática esportiva.

3.4.1 As atletas inscritas na condição prevista no caput deste artigo terão pleno direito de usufruir de toda a estrutura de serviço do evento (hidratação, seguro, percurso, etc.) e receberão a medalha de participação (finisher) ao concluírem a prova.

3.4.2 Por imperativo das normativas desportivas citadas no Art. 1º, as atletas inscritas sob a égide deste artigo não figurarão na listagem de classificação oficial da categoria feminina e são inelegíveis para qualquer tipo de premiação de desempenho.

3.5 Em cumprimento à legislação federal vigente (Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 12.933/2013), a organização assegura o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para Pessoas com Deficiência (PCD).

3.5.1 A concessão do benefício estipulado para PCD está estritamente limitada à cota máxima legal de 40% (quarenta por cento) do total de inscrições disponíveis para o evento, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.537/2015.

3.5.2 Para a concessão do benefício, é obrigatória a comprovação da condição por meio do envio de Laudo Médico, com emissão de no máximo 12 (doze) meses, constando obrigatoriamente o CID e a assinatura do médico responsável.

3.5.3 O laudo deverá ser enviado para o e-mail apeocchorozinho@gmail.com ou para o WhatsApp da organização (85) 99738-4173, antes da realização do cadastro.

3.5.4 A organização terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir do recebimento da documentação, para realizar a análise técnica e enviar o cupom de desconto individual

e intransferível, caso aprovado.

3.5.5 O desconto incidirá sobre o valor do lote vigente no exato momento da efetivação da compra na plataforma pelo atleta, e não no momento do envio da documentação. É de inteira responsabilidade do participante enviar o laudo com a antecedência necessária caso deseje garantir os valores de lotes iniciais.

3.5.6 Fica expressamente estabelecido que não haverá categoria exclusiva, premiação à parte ou pódio específico para atletas PCD nesta corrida. Os inscritos por meio desta política participarão da prova e das classificações (geral e faixas etárias) em igualdade de condições com os demais atletas, conforme as regras de cronometragem deste regulamento.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1 O kit completo do evento será composto por:

Camiseta personalizada do evento em tecido **Dryfit**.

Número de peito com identificação de categoria.

Sacochila.

Possíveis brindes de colaboradores.

Medalha de metal para quem concluir a prova.

4.2 O kit básico, caso seja deliberado sua oferta pela organização, será composto por número de peito e medalha após a conclusão.

4.3 Não será permitida a troca de tamanho de camisetas no dia da retirada dos kits.

4.4 A escolha do tamanho deverá ser realizada no ato da inscrição (PP, P, M, G, GG).

5. ENTREGA DE KITS E VALIDAÇÃO

5.1 As datas, horários e locais para a retirada dos kits serão definidos pela organização e amplamente divulgados nos canais e redes sociais oficiais do Sindicato APEOC durante o mês de setembro de 2026.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 O cronograma oficial no dia do evento será:

05:00 — Abertura da Corrida.

05:30 — Concentração (3km e 5km).

05:45 — Aquecimento.

06:00 — Largada.

7. SISTEMA DE APURAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 A apuração dos resultados e classificação dos atletas será realizada de forma manual e visual pela equipe de arbitragem e batedores da organização.

7.2 É estritamente obrigatório o uso do número de peito fixado na parte frontal da camiseta, totalmente visível, durante todo o percurso. Atletas sem o número de peito ou com a identificação obstruída não terão seu tempo apurado, não receberão medalha de participação e serão desclassificados da premiação com troféus.

7.3 Todos os participantes que concluírem o respectivo percurso, respeitando o item 7.2, receberão **medalha de participação**.

7.4 Haverá premiação com **troféus** para o 1º, 2º e 3º lugares das seguintes categorias:

3km geral masculino.

3km geral feminino.

5km geral masculino.

5km geral feminino.

5km profissional da educação da Rede Municipal de Ensino de Chorozinho masculino.

3km profissional da educação da Rede Municipal de Ensino de Chorozinho feminino.

8. REGRAS GERAIS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE

8.1 Não será permitido o acompanhamento de atletas durante o percurso por treinadores, batedores particulares, ciclistas ou quaisquer terceiros em todas as categorias, sob pena de desclassificação imediata do atleta.

8.2 Ao se inscrever, o atleta declara estar em plenas condições de saúde física e mental para participar da prova, assumindo integral responsabilidade por seu estado clínico.

8.3 O participante compreende os riscos inerentes ao evento e isenta a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade civil ou criminal por danos materiais, físicos ou morais que venha a sofrer.

8.4 O atleta autoriza, em caráter irrevogável, definitivo e gratuito, a utilização de sua imagem, voz e nome captados durante o evento para campanhas institucionais e comerciais.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

9.1 O Sindicato APEOC (CNPJ 06.938.146/0001-69) é o controlador dos dados pessoais coletados neste evento (nome, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, cidade, gênero e imagem), nos termos da **Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD)**.

9.2 Os dados serão tratados exclusivamente para as seguintes finalidades:

Organização, realização e gestão do evento.

Verificação de filiação ao Sindicato APEOC.

Emissão de confirmação de inscrição, kit e resultado.

Divulgação do evento em materiais institucionais e redes sociais.

Cumprimento de obrigações legais.

9.3 Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto para cumprimento de obrigação legal ou mediante consentimento expresso do titular.

9.4 Os titulares dos dados têm assegurados os seguintes direitos, que podem ser exercidos a qualquer tempo pelo e-mail **apeocchorozinho@gmail.com**:

Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados.

Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Eliminação dos dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Revogação do consentimento, sem prejuízo da licitude do tratamento anterior.

Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto.

9.5 Ao realizar a inscrição, o atleta consente expressamente com o tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades descritas neste artigo.

Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal, na qualidade de () pai () mãe () outro _____,

AUTORIZO o(a) menor:

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

a participar da **1ª Corrida de Rua APEOC Chorozinho**, a ser realizada no dia **20 de setembro de 2026**, com largada no **Monumento do Menino Jesus, Centro, Chorozinho/CE**.

Declaro que o(a) menor encontra-se em boas condições de saúde e apto(a) para a prática da corrida, assumindo total responsabilidade por sua participação e isentando os organizadores de quaisquer incidentes. Autorizo também o uso gratuito da imagem do(a) menor para fins de divulgação do evento.

Declaro ainda, em conformidade com a **Lei 13.709/2018 (LGPD)**, que consinto com o tratamento dos dados pessoais do(a) menor acima identificado(a) pelo Sindicato APEOC, exclusivamente para os fins deste evento.

Chorozinho/CE, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Telefone de contato: _____